



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 505/09


“Aprova as Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, do exercício financeiro de 2005 de responsabilidade da Sra. Walmicélia Izidoro Moraes.”

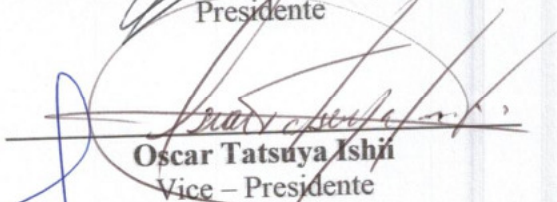
A Câmara Municipal de Capanema aprova e sua Mesa Diretora Decreta:

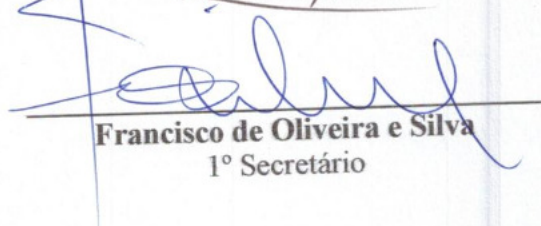
Art. 1º - Aprova as Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, do exercício financeiro de 2005 de responsabilidade da Sra. Walmicélia Izidoro Moraes.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 13 de Abril de 2009.


Pedro Afonso Kehrle Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice - Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário